



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012
(Do Sr. Vanderlei Macris e Antonio Carlos Mendes Thame)

Solicita seja convocada a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann e o Ministro de Estado Chefe da Controladoria Geral da União, Jorge Hage Sobrinho, nesta Comissão, para prestar esclarecimentos acerca dos graves fatos divulgados pela mídia, na qual apontam que a Presidência da República destinou verba a jornais que não existem.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 50 da Constituição Federal, e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário, a convocação da Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann e o Ministro de Estado Chefe da Controladoria Geral da União, Jorge Hage Sobrinho, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca dos graves fatos divulgados pela mídia, na qual apontam que a Presidência da República destinou verba a jornais que não existem.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem sido palco de inúmeros casos de corrupção e malversação dos recursos públicos. Em 11 de novembro do corrente ano, o jornal *Folha de São Paulo*, publicou denúncia com o seguinte teor:



Presidência destinou verba a jornais que não existem

Publicações fictícias receberam R\$ 135,6 mil da cota de publicidade federal

Empresa de SP é a 11ª no ranking de pagamentos, mas seus títulos são ignorados por mercado e bancas

**BRENO COSTA e LEANDRO COLON DE BRASÍLIA
FABIO LEITE DE SÃO PAULO**

A Presidência da República gastou R\$ 135,6 mil para fazer publicidade oficial em cinco jornais de São Paulo que não existem.

As publicações fictícias são vinculadas à Laujar Empresa Jornalística S/C Ltda, com sede registrada num imóvel fechado e vazio, em São Bernardo do Campo (SP).

Essa empresa aparece em 11º lugar num ranking de 1.132 empresas que, desde o início do governo Dilma Rousseff, receberam recursos públicos da Presidência para veicular propaganda do governo em diários impressos.

Embora esteja à frente de empresas responsáveis por publicações de ampla circulação e tradição no país, como o gaúcho "Zero Hora" e o carioca "O Dia", a Laujar não publica nenhum jornal.

Os cinco títulos da empresa beneficiados pela Presidência inexistem em bancas do ABC Paulista, onde supostamente são editados, não são cadastrados em nenhum sindicato de nenhuma categoria do universo editorial e são completamente desconhecidos de jornalistas e jornaleiros da região.

Também não aparecem em cadastros municipais de jornais aptos a fazer publicidade de prefeituras.

SEMELHANÇA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além disso, exemplares enviados à Presidência como provas de que as publicações existem contêm sinais de serem forjados.

A Laujar mandou as supostas edições do dia 15 de março do ano passado do "Jornal do ABC Paulista", "O Dia de Guarulhos", "Gazeta de Osasco", "Diário de Cubatão" e "O Paulistano".

Todas elas têm os mesmos textos -a única diferença é o nome da publicação.

Uma das "reportagens" apresentadas contém declarações do então ministro do Trabalho, Carlos Lupi, dadas no próprio dia 15. O que torna impossível a impressão ter ocorrido na data informada nos jornais.

Na verdade, o texto é uma cópia de uma nota publicada no site da Folha na tarde daquele dia.

As impressões têm também um suposto anúncio de meia página da Unimed. A empresa de planos de saúde, no entanto, informou à Folha que nunca fez publicidade em nenhum dos "jornais" da empresa Laujar.

Também há registros de pagamentos efetuados pela Caixa Econômica Federal à empresa, mas os valores não foram divulgados pelo banco federal.

CHECAGEM

Para comprovar a existência de uma publicação que receberá dinheiro público para veicular propaganda federal, o governo exige apenas o envio de seis exemplares de datas aleatórias, definidas pela Secom, que é a Secretaria de Comunicação Social da Presidência.

Além disso, o órgão pede documento, registrado em cartório, no qual é o próprio responsável pelo veículo quem atesta sua tiragem.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Laujar, por exemplo, declarou que seus jornais tinham uma tiragem total de 250 mil exemplares, vendidos por R\$ 2,50 cada.

Se a informação fosse verdadeira, as supostas publicações da empresa teriam, juntas, uma circulação parecida com a do jornal "O Globo", a quinta maior do país.

A Secom informou que, em maio, excluiu a empresa de seu cadastro.

Não pela inexistência dos cinco "jornais", entretanto, mas porque segundo o órgão eles não falavam sobre questões específicas dos municípios onde circulavam.

Com isso, diz a secretaria da Presidência, a empresa não cumpriu o princípio da "regionalização" na distribuição de verbas publicitárias.

As notícias podem ser acessadas no link <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/poder/77444-presidencia-destinou-verba-a-jornais-que-nao-existem.shtml>.

As publicações fictícias são vinculadas à Laujar Empresa Jornalística, com sede registrada num imóvel vazio, em São Bernardo do Campo –SP, “berço político do PT”.

Conforme reportagem, a referida empresa aparece em 11º lugar num ranking de 1.132 empresas que, desde o início do governo da presidente petista, receberam recursos públicos da Presidência para veicular propaganda do governo em diários impressos.

Portanto, diante do que foi divulgado é imprescindível a convocação dos Senhores Ministros para que possam prestar esclarecimentos acerca desta grave denúncia envolvendo a Presidência da República.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ressalta-se que a competência da Controladoria-Geral da União – CGU é fiscalizar e detectar fraudes em relação ao uso do dinheiro público federal, bem como, é de sua responsabilidade o desenvolvimento de mecanismos para prevenir a prática nefasta da corrupção.

Nesse sentido conclamo os pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 2012.

Dep. Vanderlei Macris
PSDB/SP

Dep. Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP